



**MINUTA DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2014**

Encerrada a disputa de lances, após análise das propostas e documentos de habilitação da empresa arrematante, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços - SEMIC por meio do Despacho nº. 268/2014-DVPPE para apreciação e manifestação acerca do valor ofertado para o lote 07, haja vista que o preço ficou acima do estimado. Realizada nova cotação (fls. 339 a 342 dos autos) verificou-se que o preço apresentado na licitação para o lote 07 está dentro do preço praticado no mercado. Diante da ausência de intenção de recursos, os lotes desta licitação ficam adjudicados às empresas declaradas vencedoras. Contudo, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta (processo nº 5.939.103-8/2014), a aplicação de medidas cabíveis às empresas MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. 1º colocada; JBA COMERCIAL LTDA. 2º colocada; ISENILDA MARIA CHAVES LTDA. 3º colocada; COMERCIAL DISTRIBUIDOR DE SECOS E MOLHADOS OMEGA LTDA. 4º colocada para os lotes 05; J BRILHANTE COMERCIAL LTDA. 1º COLOCADA para o lote 07; e JBA COMERCIAL LTDA. 1º COLOCADA para o lote 08, por não apresentar a proposta e os documentos necessários para classificação e habilitação, descumprindo assim o subitem 9.1 do Edital caracterizando os fatos descritos no item 13.3.2 do Instrumento Convocatório, causando prejuízo ao erário devido a morosidade na finalização do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Goiânia, aos 14 dias do mês de outubro de 2014.

Mônica Luiza Viczneviski

Pregoeira

Edson Rodrigues da Silva Filho

Equipe de Apoio